

ADITIVO nº 02 - CEV/CPSMC

Dispõe sobre a alteração do prazo para o resultado preliminar, bem como sua fase recursal e o resultado final do certame.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 02 – CEV/CPSMC, que dispõe sobre a alteração do prazo para o resultado preliminar, bem como sua fase recursal e o resultado final do certame.

CONSIDERANDO que a realização do referido certame está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato.

CONSIDERANDO o subitem 1.11 do Edital, que determina que as normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes ao certame poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em ordem de serviço, instrução normativa, aditivo e comunicado a ser baixado pela CEV/URCA e divulgado no endereço eletrônico <http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes>.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no calendário para uma correta aferição da documentação da fase de análise curricular e prova de títulos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cronograma do certame na fase de resultados, que passará a vigorar com as seguintes datas:

Resultado da Análise Curricular e Prova de Títulos – Classificação Preliminar Na página da seleção no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	7 de março de 2026
Prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado da seleção Na página da seleção no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes , na área do candidato	8 e 9 de março de 2026
Parecer dos recursos administrativos contra o resultado da seleção Na página da seleção no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes , na área do candidato	12 de março de 2026
Resultado Final – Classificação Na página da seleção no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	12 de março de 2026

Art. 3º - Este Aditivo não altera outros itens e subitens do Edital nº 01/2026-CPSMC.

Art. 4º - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Crato (CE), 4 de março de 2026.

Ana Josicleide Maia

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)